



prodam

CO/TA-01.12/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0006133-0

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS DISPONIBILIZADOS EM CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, DE VALE REFEIÇÃO E VALE ALIMENTAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO DOS EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS (SOMENTE REFEIÇÃO), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (CO-06.10/2021).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425 - Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças em exercício, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS** e por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **ALEXANDRE GEDANKEN**.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A., com sede na Alameda Araguaia n.º 1142 – Bloco 3, bairro Alphaville, no Município de Barueri, no Estado de São Paulo, CEP 06.455-000, inscrita no CNPJ sob n.º 69.034.668/0001-56, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. **GIOVANA VIEIRA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 257.716.538-29, portadora do RG n.º 27.057.528-5 SSP/SP.

Com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-06.10/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-06.10/2021 até 10 de maio de 2023.

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. Em razão da prorrogação de vigência prevista no item 1.1., o valor total estimado do contrato passa a ser de **R\$ 23.505.239,34 (vinte e três milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, conforme Planilha Financeira anexa (documento SEI nº 055472950):



proclam

CO/TA-01.12/2021

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-09.11/2020, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de **R\$ 1.175.261,97 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-06.10/2021 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de dezembro de 2021.

JOHANN NOGUEIRA
DANTAS:56196415549

Assinado de forma digital por JOHANN NOGUEIRA DANTAS:56196415549
Dados: 2021.12.09 10:38:16 -03'00'

CONTRATANTE:

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor de Administração e Finanças em exercício

ALEXANDRE
GEDANKEN:42821320434

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE

GEDANKEN:42821320434

Dados: 2021.12.09 09:38:56 -03'00'

ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA:

GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA ALVES:25771653829
Dados: 2021.12.07 14:18:49 -03'00'

GIOVANA VIEIRA ALVES

Procuradora

TESTEMUNHAS:

1. **CARLOS ANTONIO**
CARVALHO DE
CAMPOS

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTONIO CARVALHO
DE CAMPOS
Dados: 2021.12.07 15:24:14
-03'00'

2. **TIAGO CASSEMIRO**
FALCHI NEBESNY

Assinado de forma digital por
TIAGO CASSEMIRO FALCHI
NEBESNY
Dados: 2021.12.07 14:03:32 -03'00'

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-08.004/2021

Nº DO CONTRATO: CO-06.10/2021

FORNECEDOR: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

OBJETO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de créditos disponibilizados em cartão eletrônico com chip de vale refeição e alimentação.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 11/10/2021 A 10/05/2023

CONFORME IV - PREÇO

| VALOR FACIAL - R\$ 40,15 | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|
| Período | Descrição | Qtde. Empregados / Diretores / Estagiários | Valor Unitário (R\$) | Qde. Mensal de Vales | Mensal | Anual |
| | | a | b | c | d = (a x b x c) | e = (d x 12) |
| Anterior | Vale Refeição | 950 | 40,15 | 22 | 839.135,00 | 10.069.620,00 |
| | Vale Alimentação | 900 | 40,15 | 12 | 433.620,00 | 5.203.440,00 |
| | Subtotal Estimado | | | | 1.272.755,00 | 15.273.060,00 |
| | Taxa de Administração de -2,80% | | | | (35.637,14) | (427.645,68) |
| | Total Estimado | | | | 1.237.117,86 | 14.845.414,32 |

| VALOR FACIAL - R\$ 40,15 | | | | | | |
|----------------------------|---------------------------------|---|-------------------------|-------------------------|---------------------|----------------------|
| Período | Descrição | Qtde. Empregados / Diretores / Estagiários | Valor Unitário (R\$) | Qde. Mensal de Vales | Mensal | Total |
| | | a | b | c | d = (a x b x c) | e = (d x 19) |
| 11/10/2021 à 10/05/2023 | Vale Refeição | 950 | 40,15 | 22 | 839.135,00 | 15.943.565,00 |
| | Vale Alimentação | 900 | 40,15 | 12 | 433.620,00 | 8.238.780,00 |
| | Subtotal Estimado | | | | 1.272.755,00 | 24.182.345,00 |
| | Taxa de Administração de -2,80% | | | | (35.637,14) | (677.105,66) |
| | Total Estimado | | | | 1.237.117,86 | 23.505.239,34 |

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR TOTAL DO CONTRATADO

23.505.239,34

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR TOTAL DA GARANTIA DE 5% DO VALOR DO CONTRATO

1.175.261,97

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira para Prorrogação de Vigência, conforme solicitação GFC/NAC (055452557), conforme concordância da contratada (055452401), Termo de Referência (055217396) e Justificativa Técnica (055217824), contidos no SEI nº 7010.2021/0006133-0.

novembro-21 FJVN

designada Comissão foram retomados os trabalhos da licitação em epígrafe. A Comissão informa que procedeu à verificação do atendimento às Condições de Participação prevista no item 1.4 do Edital, bem como, na Instrução 02/2019 - TCM, aprovada pela Resolução nº 12/2019, que estabelece uma relação, não exaustiva, de documentos a serem consultados pela Administração Pública Municipal, previamente à celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos e constatou que todas as empresas atendem às condições de participação. Após análise, a Comissão procedeu à Classificação final das propostas apresentadas conforme segue: I. DESCLASSIFICAR as propostas das empresas: 1) PROGETTO ENGENHARIA LTDA, com fundamento no item 9.2.8.1 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou em seu Envelope 1 o Cronograma Físico Financeiro, desatendendo assim o item 5.1.2 do Edital; 2) SYSTEM ENGENHARIA LTDA.EPP com fundamento no item 9.2.8.1 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou em seu Envelope 1 a composição da Taxa de Administração (Anexo III-C), desatendendo assim o item 5.1.5 do Edital; 3) HIDROSTUDIO ENGENHARIA S/S, com fundamento no item 9.2.8.1 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou em seu Envelope 1 a composição da Taxa de Administração (Anexo III-C), desatendendo assim o item 5.1.5 do Edital. II. CLASSIFICAR EM DEFINITIVO as demais propostas apresentadas conforme segue: em 1º lugar: ENGEFIG ENGENHARIA LTDA pelo valor total de R\$ 386.357,03; em 2º lugar: ESTATICA ENGENHARIA LTDA pelo valor total de R\$ 424.300,51; em 3º lugar: CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S pelo valor total de R\$ 425.960,41 e em 4º lugar: PROMAPEN ENGENHARIA LTDA pelo valor total de R\$ 442.495,23. III. Abrir vistas e prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. IV. Transcorrido "in albis" o referido prazo retornem os autos à CPL para prosseguimento.

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS nº 005/21/SIURB
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6022.2021/0000657-0
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA AVENIDA DOS SERTANISTAS, RUA ROCHA CONATOE E RUA JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, LOCALIZADAS NA SUBPREFEITURA DE SÃO MATHEUS, ZONA LESTE DE SÃO PAULO.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA interpôs Recurso Administrativo contra sua desclassificação no certame, decisão esta alcançada na Ata da Sessão de Abertura de Propostas publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 30/11/2021.

Diante do recurso interposto fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação, limitada a discussão ao objeto recursal.

INFORMAÇÕES: Fones: 3337-9874 e 3337-9936.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 002/019/SIURB/21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2020/0003157-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: KFZ ENGENHARIA E CONSULTORIA - EIRELI
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL E GEOTÉCNICO DE TÚNEL LINNER E GALERIA PRÉ MOLDADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REFORÇO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA CACHOEIRA DOS ANTUNES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
1.1. Prorrogação do prazo de execução contratual, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar de 10 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 019/SIURB/21, e do respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/SIURB/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6022.2021/0001924-8

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM REGIME EMERGÊNCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ESCOPO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.
CNPJ: 12.965.938/0001-25

OBJETO:CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA RECOMPOSIÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, GUIAS, SARIETAS E SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE, NO LOCAL ENTRE A RUA ILHA DOS PAPAGAIOS X RUA GIRASSOL MIÚDO - SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE.

VALOR: R\$ 7.621.995,65 (Sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS.
DOTAÇÃO: 98.22.17.451.3005.5.013.4.9.50.51.00.08

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/SIURB/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2021/0001821-7
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL.

OBJETO: INTERVENÇÃO IMEDIATA, EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA A RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO DE INTERLIGAÇÃO DA AV. PAULISTA X AV. DR. ARNALDO, LOCALIZADO SOBRE A VIA DE ACESSO À AV. REBOUÇAS, SAÍDA DO TÚNEL JOSÉ ROBERTO FANGANIELLO MELHEN – CONSOLAÇÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 62.162.847/0001-20

VALOR: R\$ 5.853.325,83 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.
DOTAÇÃO:98.22.15.451.3009.5.187.44905100.08

INÍCIO: 29/07/2021

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/116/SIURB/19/2020.

CONTRATO Nº 116/SIURB/19.
PROCESSO Nº 6022.2018/0005058-1
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 15.179.700/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL, DOS EQUIPAMENTOS DE BOMBAMENTO DE ÁGUA DO EDIFÍCIO DOMINGOS FERNANDES ALONSO – GALERIA OLIDO.
OBJETO DO ADITAMENTO:

1) DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL;
2) DO VALOR E DOS RECURSOS;
3) DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2021;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O valor com a presente prorrogação importa em uma despesa de pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que o valor para o presente exercício (de 25/11 a 31/12/2021) é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o cronograma anexado em doc. SEI nº 055410739, onerando as dotações:

Secretaria: SIURB - NR / NRT: 11494 - DOTAÇÃO: 22.10.15.1 22.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Secretaria: SMC - NR / NRT: 11284 - DOTAÇÃO: 25.10.13.12 2.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Secretaria: SMDET - NR / NRT: 12173 - DOTAÇÃO: 30.10.11. 122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Secretaria: FUNDATEC - NR / NRT: 65 - DOTAÇÃO: 80.10.12. 122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL
3.1 Fica acordado entre as partes contratantes que tão logo seja efetivada nova contratação de serviços, advinda do devido procedimento licitatório, o presente contrato será rescindido de pleno direito

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 116/SIURB/19 e dos respectivos Aditamentos que não colidam com o presente

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2021
PROCESSO CMSP-PAD-2021/00473
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020210C00069
OBJETO: Prestação de serviços de curso teórico e prático de treinamento para a brigada de incêndio, de acordo com o Decreto Estadual nº 56.819, de 10/03/2011, Instrução Técnica nº 17/2018 (Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo) e NBR 14.276

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO nº 375/2021:

"ITEM 1

Quantidade: 200

Menor Valor Total: R\$ 38.200,00

CNPJ/CPF - Vencedor: 02.837.835/0001-26 - Treinnar Servicos e Equipamentos Contra Incêndio L

Propostas Entregues: 7

Desistência de Propostas: 0

Propostas Classificadas: 7

Resultado do Item: Adjudicado

Justificativa: PROPOSTA DENTRO DO PREÇO REFERENCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM O EXIGIDO NO EDITAL

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.bec.sp.gov.br – UGE 801086 – OFERTA DE COMPRA - 8010868010020210C00069 e no endereço www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-em-andamento/

Pedro Lisboa Bonadio
Pregoeiro"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA

EXPEDIENTE Nº 0478/21

Formalização do Pedido de Compra nº 022/21, celebrado com a empresa SILMARA APARECIDA VIEIRA CHAGAS GABRIEL-ME, CNPJ. Nº 17.629.837/0001-05, que trata do fornecimento de Detergente amianoacido, sendo 20 unidades de bombona acondicionada com 05 litros cada, pelo valor total de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais), prazo de entrega até 05 dias, conformidade com a Cotação eletrônica nº 22/21, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 08/12/21.

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE COMPRA

EXPEDIENTE Nº 0469/21

Formalização do Pedido de Compra nº 023/21, celebrado com a empresa RIZON INDUSTRIA DE MÁQUINAS LTDA-EPP, CNPJ. Nº 73.932.832/0001-10, que trata do fornecimento de 01 Lote de Máscara de Transferência e Vinil, pelo valor total de R16.040,00 (Dezesseis mil e quarenta reais), prazo de entrega até 10 dias, conformidade com a Cotação eletrônica nº 23/21, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 44.279/03, na Lei Municipal nº 13.278/02 e Lei Federal nº 13.303/16. Formalizado em 08/12/21.

EXPEDIENTE Nº 0200/21

Formalização do Contrato nº 48/21, celebrado com a empresa CALUX COMERCIAL EIRELI – EPP , inscrita no CNPJ sob o nº **03.578.434/0001-61** , pelo valor total de **R\$ 776.684,87** (setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de 5.213 unidades de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

EXPEDIENTE Nº 0200/21

Formalização do Contrato nº 49/21, celebrado com a empresa **M7 ACESSÓRIOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº **12.383.275/0001-30** , pelo valor total de **R\$ 249.884,82** (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e prazo total de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, para o fornecimento de cone para sinalização viária, em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 13.303/16 e com a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores. **Formalizado em 09/12/2021.**

(TÍTULO)EXPEDIENTE Nº 1.547/17

DESPACHO

À vista das informações constantes no expediente, especialmente com base no Parecer SAJ nº 226/21 às fls. 2058/2060, justificativa da área requisitante às fls. 1925/1926, atendendo o que determina o artigo 57, II da Lei Federal de Licitações 8.666/93, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento ao Contrato nº 125/18, referente à prestação de serviços de locação de Painéis de Mensagem Variável Móveis (PMVs Móvel), com sistema remoto de controle, operação assistida, manutenção e serviços de suporte para uso na operação do trânsito, obrigando-se a empresa CONTRATADA a executá-lo de acordo com o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/17 de conformidade com o seguinte:

I - O prazo para a prestação dos serviços objeto do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendidos entre 14/11/2021 a 14/11/2022.

II - Em decorrência do aditamento contratual no importe de R\$6.844.800,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), o valor total acumulado do Contrato passa de R\$19.430.400,00 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais), para R\$26.275.200,00 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) para os 48 (quarenta e oito) meses do contrato

III - Publique-se

São Paulo, 12 de novembro de 2021.

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 1547/17-FORMALIZAÇÃO DO ADITAMENTO Nº 046/21, referente ao CONTRATO Nº 125/18, celebrado com o CONSÓRCIO SIS – CNPJ nº 31.962.119/0001-79, formado pelas empresas SHEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, INNOVIA SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA DE TRÂNSITO LTDA e SOLITON ELETRÔNICA LTDA, referente à prestação de serviços de locação de Painéis de Mensagem Variável Móveis (PMVs Móvel), com sistema remoto de controle, operação assistida, manutenção e serviços de suporte para uso na operação do trânsito, por um período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 14/11/2021 a 14/11/2022, no importe de R\$6.844.800,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), o valor total acumulado do Contrato passa de R\$19.430.400,00 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais), para R\$26.275.200,00 (vinte e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) para os 48 (quarenta e oito) meses do contrato, atendendo o que determina os artigos 57, II da Lei Federal de Licitações 8.666/9, c/c os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03.**Formalizado em 12/11/2021**

Diretor Administrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0444/21

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16, artigo 130 inciso II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET e artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a Dispensa de Licitação, da empresa EDUCAPC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.705.451/0001-90, para a prestação de serviço de curso de Indesign para 01 (hum) funcionário da CET, pelo valor total de R\$ 711,00 (Setecentos e onze reais) e prazo de entrega/ execução de até 60 dias, após a data de formalização do Pedido de Compra.

DiretorAdministrativo e Financeiro

EXPEDIENTE Nº 0377/20

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente, em especial da justificativa da área requisitante às fls. 472/473, bem como do Parecer da Superintendência de Assuntos Jurídicos nº 218/21 às fls. 512-513, com fundamento no disposto no artigo 71, da Lei Federal 13.303/16, artigos 142 e 145 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinado com os artigos 46 e 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO o Aditamento da contratação celebrada com a empresa VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.722.128/0001-07, cujo objeto é o fornecimento de peças e acessórios, originais e genuínos, para veículos médios e pesados pertencentes à CET, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses, compreendidos entre 17.11.2021 e 17.11.2022.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 004/21 - PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0003250-2 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS E IMÓVEIS SOB GESTÃO DA COHAB-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Empresa CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA interessada em participar da presente licitação solicitou o seguinte esclarecimento:

Em relação à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Referente aos itens 15.1.5.3 e 15.1.5.4, serão considerados Atestados de construção de CEU’S (Centros Educacionais Unificados), Escolas e/ou Creches como empreendimentos de interesse social?

Resposta COHAB:

Não, Atestados de construção de CEU’S (Centros Educacionais Unificados), Escolas e/ou Creches não serão considerados como de empreendimento de interesse social.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CO/TA-01.12/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2021/0006133-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.004/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 71 DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ Nº: 69.034.668/0001-56.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO CO-06.10/2021 ATÉ 10 DE MAIO DE 2023.

VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$ 23.505.239,34 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº

7810.2021/0001578-8

Objeto Aquisição de equipamentos tipo Computadores tipo Desktop e Monitores, visando aparelhar a SÃO PAULO URBANISMO SP-URBANISMO.

Contratado(a): DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 72.381.189/0010-01

Valor: R\$ 180.640,00 (cento e oitenta mil, seiscentos e quarenta reais)).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 07/12/2021

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONCORRÊNCIA Nº 007/2021- PROCESSO SEI Nº 7910.2020/0000614-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA EXECUÇÃO DOS LEVANTAMENTOS DE CAMPO, SERVIÇOS GEOTÉCNICOS, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DA LIGAÇÃO VIÁRIA GRAUNA-GAIVOTOS - CONEXÃO SUL - ENGLOBALDO OS SEGMENTOS 1 COM 1,42 KM E SEGMENTO 3 COM 2,39 KM, NA REGIÃO SUL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

COMUNICADO

A SPObras comunica que, em virtude da mudança de sede, a realização da sessão para abertura e recebimento dos envelopes da Concorrência em epígrafe se dará em seu novo endereço: Rua XV de Novembro, 165 – sala de reunião do 6º andar, no mesmo dia e horário já marcados.

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021- PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0000564-6

OBJETO: Execução dos levantamentos de campo, serviços geotécnicos, elaboração de projetos básicos, projetos executivos e dos estudos ambientais para implantação da PONTE JURUBATUBA sentido Centro-Bairro e das vias complementares de conexão com o Sistema Viário existente, conforme detalhado Anexo I – Termo de Referência.

COMUNICADO

A SPObras comunica que, em virtude da mudança de sede, a realização da sessão para abertura e recebimento dos envelopes da Concorrência em epígrafe se dará em seu novo endereço: Rua XV de Novembro, 165 – sala de reunião do 6º andar, no mesmo dia e horário já marcados.

CONCORRÊNCIA Nº 005/2021- PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0000636-7

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para implementação e supervisão de Serviços Ambientais nas obras para Requalificação e Reforma de Calçadas e Calçadões do Centro Velho no Município de São Paulo.

COMUNICADO

A SPObras comunica que, em virtude da mudança de sede, a realização da sessão para abertura e recebimento dos envelopes da Concorrência em epígrafe se dará em seu novo endereço: Rua XV de Novembro, 165 – sala de reunião do 6º andar, no mesmo dia e horário já marcados.

CONCORRÊNCIA Nº 006/2021- PROCESSO SEI Nº 7910.2021/0000564-6</